

Responsável pelo certame: Andréa Mara Ciccio
 Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br.
 Data da Abertura: 19/11/2020
 Hora da Abertura: 9:30h (NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS) – HORÁRIO DE BRASÍLIA
 Orçamento:
 Classificação: 12101.03.131.1494.8762 – Comunicação Institucional e Diálogo com a Sociedade
 Elemento: 3390-30
 Fonte: 0101 – Recursos Ordinários
 Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins

Protocolo: 596819**OUTRAS MATÉRIAS****RESUMO DA PORTARIA N.º 040/2020/10ª PJ da de Marabá**

A 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópolis do Incra, Marabá-PA.
 PORTARIA N.º 040/2020/10ª PJ da Infância e Juventude de Marabá
 Instaura Procedimento Administrativo de Acompanhamento das visitas periódicas do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS do Município de Nova Ipixuna/PA.
 Marabá/PA, aos 27 de outubro de 2020.
 JANE CLEIDE SILVA SOUZA
 Promotora de Justiça
 Titular da 10ª PJ da Infância e Juventude de Marabá

Protocolo: 596828

RESUMO DA PORTARIA Nº 021/2020 – MP/1ºPJ/MA/PC/HU – BEL
 O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, no uso de suas atribuições institucionais e com arrimo nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº. 8.625/93, da Lei Complementar Estadual nº 057/06 e art.3º, caput, e art.7º, da Resolução CNMP nº 174 de 04 de julho de 2017, e art.7º, caput, e art.11, da Resolução nº 007 de 06 de junho de 2019, do Colégio de Procuradores de Justiça-MP/PA, e demais disposições aplicáveis, RESOLVE tornar pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000033113/2020-MP/1ºPJ/MA/PC/HU - bel, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
 Polo Ativo/Reclamante: Washington Pamplona Vicente, RG nº 2788879 4ª via, CPF nº 655029142-91, residente e domiciliado na Pass. Antônio Nunes, 222, Umarizal, Belém/Pará.
 Polo Passivo/Reclamado: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém-SEMMA.

Objeto da Investigação: cobrar ação de manutenção e correção de uma árvore (mangueira) que está localizada Rua 03 de Maio, 496, bairro de Fátima, Belém/Pará, a qual está com as raízes expostas, com galhos entrelaçados à rede elétrica, oferecendo risco à integridade física dos moradores às proximidades, de transeuntes.
 Data da Instauração: 14/10/2020
 BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ: Promotor de Justiça

Protocolo: 596919**RESUMO DA PORTARIA N.º 043/2020/10ªPJMab**

A 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópolis do Incra, Marabá-PA.
 PORTARIA N.º 043/2020/10ªPJMab
 Instaura Procedimento Administrativo de Acompanhamento das visitas periódicas do Programa Família Acolhedora do Município de Marabá/PA.
 Marabá/PA, 26 de outubro de 2020.
 JANE CLEIDE SILVA SOUZA
 Promotora de Justiça
 Titular da 10ª PJ da Infância e Juventude de Marabá

Protocolo: 596837**RESUMO DA PORTARIA N.º 042/2020/10ªPJMab**

A 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópolis do Incra, Marabá-PA.
 PORTARIA N.º 042/2020/10ªPJMab
 Instaura Procedimento Administrativo de Acompanhamento das visitas periódicas do Espaço de Acolhimento Provisório - Casa Lar do Município de Marabá/PA.
 Marabá/PA, 28 de outubro de 2020.
 JANE CLEIDE SILVA SOUZA
 Promotora de Justiça
 Titular da 10ª PJ da Infância e Juventude de Marabá

Protocolo: 596834
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DA PORTARIA Nº 057/2020/PJ/SJA

O Promotor de Justiça de São João do Araguaia, Dr. Gilberto Lins de Souza Filho, titular da comarca, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 31 da Resolução 007/2019 e em cumprimento a Resolução de

nº 71, de 15 de junho de 2011, do CNMP, houve a inspeção periódica no Acolhimento Institucional de São João do Araguaia e CONSIDERANDO que o parecer técnico aponta problemas estruturais e hidráulicos – infiltrações, no Acolhimento Institucional de São João do Araguaia, e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar os reparos no prédio; torna público a instauração do presente Procedimento Administrativo de nº 000655-087/2020, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São João do Araguaia, situada Praça José Martins Ferreira, S/nº, Prédio do Fórum – Centro – São João do Araguaia –PA –CEP 68.518-000, Fone: 94-3379-1223 – www.mppa.mp.br – e-mail: mpsaojoaodoaraguaia@mppa.mp.br.
 PORTARIA Nº 057/2020/PJ/SJA.

Investigado: Município de São João do Araguaia-PA
 Objeto: "Acompanhar as medidas adotadas pelo município de São João do Araguaia para sanear os problemas estruturais e hidráulicos, no Acolhimento Institucional de São João do Araguaia/PA".
 Promotor: Dr. Gilberto Lins de Souza Filho.
 São João do Araguaia – Pa., 03 de Novembro de 2020.
 GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO
 PROMOTOR DE JUSTIÇA
 Titular da Comarca de São João do Araguaia

Protocolo: 596759
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
PORTARIA Nº 058/2020

O Promotor de Justiça de São João do Araguaia, Dr. Gilberto Lins de Souza Filho, titular da comarca, no uso de suas atribuições legais, vem dispor o seguinte: CONSIDERANDO o artigo 2º e o Art. 31, Inciso III da Resolução 007/2019, houve a instauração da Notícia de Fato de nº 000665-087/2020, tendo como objeto "Assegurar o tratamento médico indicado ao paciente/ idoso VITURINO RODRIGUES DE SOUSA, residente no município de Brejo Grande do Araguaia". CONSIDERANDO que, na referida Notícia de Fato, houve a juntada do documento denominado "SER – GESTOR MARABÁ – PRODUÇÃO", o qual aponta que o paciente supramencionado necessita, em caráter de urgência, de TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL – AVC. CONSIDERANDO que, com a juntada de tal documento, houve a comprovação da justa causa.

RESOLVE:

Instaurar o Procedimento Administrativo de nº 000665-087/2020
 PORTARIA Nº 058/2020/PJ/SJA.
 Investigado: Município de Brejo Grande do Araguaia-PA
 Objeto: "Assegurar o tratamento médico indicado ao paciente idoso VITURINO RODRIGUES DE SOUSA, residente no município de Brejo Grande do Araguaia"
 Promotor: Dr. Gilberto Lins de Souza Filho.
 São João do Araguaia – Pa., 04 de novembro de 2020.
 GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO
 PROMOTOR DE JUSTIÇA
 Titular da Comarca de São João do Araguaia

Protocolo: 596768**RESUMO DA PORTARIA N.º 041/2020/10ªPJMab**

A 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópolis do Incra, Marabá-PA.
 PORTARIA N.º 041/2020/10ªPJMab
 Instaura Procedimento Administrativo de Acompanhamento das visitas periódicas do Serviço de Acolhimento Institucional do Município de Nova Ipixuna
 Marabá/PA, 26 de outubro de 2020.
 JANE CLEIDE SILVA SOUZA
 Promotora de Justiça
 Titular da 10ª PJ da Infância e Juventude de Marabá

Protocolo: 596829**PORTARIA IC Nº 006/2020-MP/2ªPJM****Resumo de Portaria**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotora de Justiça titular da 2ª PJ de Mosqueiro – Distrito de Belém/PA, Dra. Ana Maria Magalhães de Carvalho, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL Nº 006/2020-MP/2ªPJM, que se encontra a disposição de qualquer interessado na sede da Promotoria de Justiça de Mosqueiro, localizada na Travessa Pratiqara nº 702, Bairro Vila, Distrito de Mosqueiro, CEP 66.910-970, Município de Belém, Estado do Pará, Fone (91) 3771-1311.
 Interessado: Ministério Público do Estado do Pará e a coletividade
 Investigado: Secretaria Municipal de Economia de Belém - SECON
 Agência Distrital de Mosqueiro - ADMOS
 Equatorial Energia S.A. CNPJ n.º 03.220.438/0001-73

Noticiante: Jose Ribamar Nerildo Ferreira
 OBJETO DA APURAÇÃO: ilegalidade nas atividades de comércio informal e prestação de serviços ambulantes que atuam na calçada das orlas das praias do Chapéu Virado e Farol, Distrito de Mosqueiro-Belém-PA, consistente em: a) ocupação desordenada do referido espaço urbano; b) atuação sem a devida permissão de trabalho concedida pela SECON ou ADMOS; c) descarte irregular de resíduos sólidos decorrentes de suas atividades; d) furto de eletricidade a partir de ligações clandestinas realizadas diretamente no sistema elétrico de potência por parte desses mesmos ambulantes, a fim de fazerem funcionar equipamentos de som, lâmpadas, fogões elétricos